



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 605  
DECISÃO : Nº PL – 272/2012  
Processo : PRO 16505/2012  
Interessado : CONSTRUTORA LIMA E SERVIÇOS LTDA  
Assunto : Solicita inclusão de responsabilidade técnica

EMENTA: Aprova por unanimidade pela inclusão do Eng.Civ. **Rogério Santos da Silva**, no quadro Técnico da empresa **CONSTRUTORA LIMA E SERVIÇOS LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **605**, de 10 de setembro de 2012, considerando a solicitação de inclusão do Eng.Civ. **Rogério Santos da Silva**, no quadro técnico da empresa **CONSTRUTORA LIMA E SERVIÇOS LTDA**; considerando o parecer exarado pela Gerência de Registro; considerando o parecer “ad-referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Geominas, que defere pelo mérito, em face da documentação se encontrar em conformidade com a legislação; considerando o parecer apresentado pelo relator que defere o pleito, com base nas informações contidas no processo, DECIDIU aprovar por unanimidade a inclusão do profissional indicado no quadro técnico da empresa em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Railson Mascena Marques, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Homero Catão Maribondo Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almolda Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa e Edmilson Alter Campos Martins**; dos Suplentes: **Antonio Rangel Moreira, Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Everaldo Souto Salvador**, com estes 3 (três) últimos substituindo regimentalmente os titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de setembro de 2012

Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-